



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358644

Código MEC: 880210

**Código da
Avaliação:** 107599

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

Endereço da IES:

52863 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Avenida Minas Gerais, 5189 Ouro Verde.
Governador Valadares - MG.
CEP:35057-760

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 13/05/2015 11:16:28

**Período de
Visita:** 24/06/2015 a 27/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Belmiro Do Nascimento João (00420436898)

Edwin Parra Rocco (06038138870) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG é uma autarquia federal com sede e foro em Belo Horizonte-MG, estabelecida na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis, CEP 30.575-180, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 10.626.896/0001-72, criada pela Lei nº 11.892, sancionada em 29/12/2008, formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas de Formiga e Congonhas.

O campus de Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG-GV), inscrito no CNPJ sob o número 10.626.896/0007-68, está localizado na Av. Minas Gerais, nº 5189, Bairro Ouro Verde, CEP 35057-760, Governador Valadares-MG, e iniciou suas atividades em 2010, o mesmo ocorrendo em 2011 com os campi Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves e Sabará e, em 2014, com o campus Santa Luzia.

O IFMG-GV tem como missão “promover educação básica, profissional e superior, nos diferentes níveis e modalidades, em benefício da sociedade”.

Atualmente, o IFMG é composto por 18 campi instalados em regiões estratégicas de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria, sediada em Belo Horizonte. Os campi implantados são os de Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista, e os campi em implantação são os de Sete Lagoas, Coronel Fabriciano, Ibirité, Ipatinga, Ponte Nova e Piumhi, além de unidades conveniadas em diversos municípios do Estado.

Em seus diversos campi o IFMG oferta atualmente 35 cursos presenciais de graduação e seis cursos presenciais de pós-graduação lato sensu. No campus de Governador Valadares do IFMG são ofertados dois cursos superiores de graduação, sendo um Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, e um Curso de Engenharia de Produção, além de um curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho. Na instituição são ofertados ainda dois cursos técnicos integrados, em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, e um curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

O IFMG não oferece cursos superiores na modalidade não presencial (EAD).

A cidade de Governador Valadares está situada na mesorregião do Vale do Rio Doce, Leste do Estado de Minas Gerais, a 324 km de Belo Horizonte, capital do estado. Com população estimada de 276.995 habitantes, o município é o mais populoso da mesorregião e o 9º mais populoso do estado, ocupando uma área de 2.342,3 km² (IBGE, 2014). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Governador Valadares é de 0,727, sendo considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013).

O setor terciário atualmente é a principal fonte geradora do PIB valadarense. O GV Shopping, localizado no centro da cidade é um dos mais movimentados da região. Além de grandes lojas, o shopping possui pequenas e médias empresas com sede no próprio município ou na região.

Governador Valadares possui tradição em extração de minerais raros. Na cidade existem diversas minas e pedreiras especializadas em extrair pedras como esmeraldas, topázios, turmalinas, rubelitas e águas-marinhas. Anualmente ainda ocorrem feiras e exposições para essa área do comércio valadarense e da

região. Há um domínio de pedras preciosas, granitos, glândulas e outros órgãos assim como tampas e outros plásticos. Os principais mercados de exportação são: Hong Kong, Estados Unidos, Alemanha, China, Itália e Índia. Para as importações (Secex, 2014) do município de Governador Valadares, em um total de US\$ 17,7 milhões destacam-se artigos de vias férreas de ferro ou aço, peças para veículos de duas rodas, artigos cerâmicos não vidrados, pedras preciosas, folhas e chapas plásticas não trabalhadas, acumuladores elétricos. As importações vem principalmente do Japão, Estados Unidos, China, Alemanha e Reino Unido.

Curso:

O objeto desta visita de verificação in loco é subsidiar o processo e-Mec nº 201358644, relativo ao reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, ofertado no campus Governador Valadares.

O curso funciona no Campus de Governador Valadares do IFMG, localizado na Av. Minas Gerais, nº 5189, Bairro Ouro Verde, CEP 35057-760, município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais.

A IES iniciou a oferta e funcionamento do curso no primeiro semestre do ano letivo de 2010. Entretanto, a criação do Curso de Engenharia de Produção do Campus Governador Valadares do IFMG foi formalizada apenas no ano seguinte, através de prerrogativas de autonomia universitária, pela Resolução nº 32/2011, de 17 de junho de 2011, do Conselho Superior, ratificada pela Portaria nº 498/2011 de 27 de junho de 2011, da Reitoria do IFMG, com efeito retroativo ao primeiro semestre letivo de 2010.

O Curso de Engenharia de Produção ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG possui 80 (oitenta) vagas totais anuais, ofertadas em turnos vespertino e noturno, em ingressos semestrais.

A carga horária total do Curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, é de 4600 horas-aula, equivalentes a 3834 horas (60 minutos), com integralização mínima em 10 semestres, e máxima em 18 semestres.

O coordenador do Curso é o Prof. Djalma Araújo Rangel, CPF nº 065.470.724-36, graduado em Engenharia de Produção Mecânica pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB (2011), graduado em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB (2007), e mestre em Engenharia de Produção Universidade Federal da Paraíba - UFPB (2012). O coordenador acumula seis anos de experiência profissional e em docência, e demonstra flexibilidade e agilidade na resolução de problemas, fácil relacionamento com seus pares e com os docentes do curso coordenado, participando efetivamente das reuniões do colegiado do curso e do NDE.

O NDE é composto pelo coordenador do curso e mais quatro professores. De sua totalidade, 4 membros (80%) do NDE possuem pós graduação stricto sensu, sendo que 1 membro (20%) do NDE possui título acadêmico de doutor, 3 membros (60%) possuem título de mestre, e 1 membro (20%) do NDE possui título de especialista. Quanto ao regime de trabalho, todos os membros do NDE (100%) atuam em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso foi calculado em 43 meses.

Outros cursos de Engenharia ofertados em Governador Valadares (INEP, 2013) são os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Sanitária, e Engenharia Elétrica. Os Cursos de Engenharia de Produção, no município de Governador Valadares além do IFMG-GV são:

Faculdade Pitágoras de Governador Valadares, Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares e, por fim, a Universidade Vale do Rio Doce.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso avaliado enquadra-se na modalidade dos Cursos de Bacharelado, e é denominado Curso de Engenharia de Produção, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, no Campus de Governador Valadares, município de Governador Valadares-MG.

Não há divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação, localizado na Av. Minas Gerais, nº 5189, Bairro Ouro Verde, CEP 35057-760, município de Governador Valadares, estado de Minas Gerais.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI 2014-2018, o PPC do Curso de Engenharia de Produção, o Regimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, o Regimento Interno do Campus de Governador Valadares, e o Relatório de Autoavaliação Institucional relativo ao ano de 2014, postado no sistema e-Mec em 30/03/2015, todos dentro do prazo de validade.

Houve instauração de diligência no âmbito do Curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, com referência ao processo e-MEC nº 201358644, através da qual foi solicitada a apresentação de cópia digitalizada do ato autorizativo em vigor referente ao curso em análise. A diligência foi atendida pela IES, através da apresentação da Portaria nº 458 de 27 de junho de 2011 da Reitoria do IFMG, relativa à autorização de funcionamento do curso bacharelado em Engenharia de Produção do IFMG - Campus Governador Valadares.

Cabe destacar que a IES iniciou a oferta e funcionamento do curso no primeiro semestre do ano letivo de 2010. Entretanto, a criação do Curso de Engenharia de Produção do Campus Governador Valadares do IFMG foi formalizada apenas no ano seguinte, através de prerrogativas de autonomia universitária, pela Resolução nº 32/2011, de 17 de junho de 2011, do Conselho Superior, ratificada pela Portaria nº 498/2011 de 27 de junho de 2011, da Reitoria do IFMG, com efeito retroativo ao primeiro semestre letivo de 2010.

O Despacho Saneador exarado pela Secretaria de Regulação concluiu que o Processo nº 201358644 atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução estabelecidas para a fase de análise documental.

Até o presente momento, o curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG não auferiu quaisquer conceitos no âmbito dos ciclos avaliativos do SINAES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aluizio Henrique da Costa	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

Nome	Especialização	Integral	Estatutário	Duração (Mês(es))
Franklin				
Ângelo Antônio Reis	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Carlos Antônio Gonçalves Rosado	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
CLARISSA FERNANDES DAS DORES	Graduação	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Débora Rosa Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Djalma Araújo Rangel	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Guido Pantuza Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Heitor Cardoso de Brito	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
João Eustáquio da Costa Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Juliana Rodrigues Franco	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Kalid Antunes	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Lucas Alves Marinho	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LUCIANO SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Luis Fernando Reis da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Luiz Henrique Pimentel Gomes	Especialização	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Marcelo Silva Filgueiras	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
SANDRO DA COSTA E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Valcimar Silva de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Willerson Custodio da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Atividades de tutoria) em seu PPC.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Este item (Material didático institucional) não se aplica ao Curso de Engenharia de Produção.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Para o Curso de Engenharia de Produção este item (Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes) não se aplica.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas.	---

NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Para o Curso de Engenharia de Produção, este item (Integração com as redes públicas de ensino) não se aplica.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla esse item (Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS), sendo estes obrigatórios par Cursos de Medicina

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla esse item (Ensino na área de saúde), sendo estes obrigatórios par Cursos de Medicina

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla esse item (Atividades práticas de ensino), sendo estes obrigatórios par Cursos de Medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. Com relação ao contexto educacional o PPC contempla, muito bem, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso.

1.3. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.

1.5. A estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relativos a flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), e articulação da teoria com a prática.

1.6. Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de modo suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relativos a atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

1.8. O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relativos a carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos que envolvem sua carga horária, a

diversidade de atividades e as formas de aproveitamento.

1.10. O trabalho de conclusão de curso (TCC) está regulamentado e institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relativos a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11. O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares, não computadas como atividades complementares, bem como a participação dos alunos em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.12. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

1.13. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial.

1.14. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

1.15. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial, e não contempla material didático institucional no PPC.

1.16. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial, e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.17. Os procedimentos de avaliação, implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem muito bem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

1.18. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial.

1.20. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial.

1.21. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial.

1.22. NSA. O Curso avaliado é de Engenharia de Produção na modalidade presencial.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Engenharia de Produção,

modalidade presencial

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Para o Curso de Engenharia de Produção este item (Carga horária de coordenação de curso) não se aplica, visto que, trata-se de um curso presencial.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:Este item (Experiência no exercício da docência na educação básica) não se aplica ao Curso de Engenharia de Produção, pois não é um Curso de Licenciatura.

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item (Relação entre o número de docentes e o número de estudantes) não se aplica ao Curso de Engenharia de Produção.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Engenharia de Produção, modalidade Presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Engenharia de Produção, modalidade Presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção é um Curso Presencial e este item (Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante) não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção é um Curso Presencial e este item (Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica) não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção é um Curso Presencial e este item (Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente) não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O NDE é composto por cinco docentes:

- 1) Djalma Araújo Rangel, mestre, tempo integral, dedicação exclusiva;
- 2) Débora Rosa Nascimento, mestre, tempo integral, dedicação exclusiva;
- 3) Sandro da Costa Silva especialista tempo integral dedicação exclusiva;

- 4) Rodrigo Marques de Oliveira, doutor, tempo integral, dedicação exclusiva; e
5) Marcelo Silva Filgueiras, mestre, tempo integral, dedicação exclusiva.

Desse modo, em relação aos membros do NDE, quatro possuem pós graduação stricto sensu (80%), todos são contratados em regime de dedicação exclusiva (tempo integral).

A criação do NDE consta em Ata de Constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de 27/04/2011.

A comissão verificou que nas atas, discutiu-se a formulação e análise do novo PPC para o curso de graduação em Engenharia de Produção.

Assim, a atuação do NDE implantado é suficiente, em uma análise sistêmica e global, dos aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, e atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

2.2. O atual coordenador do curso é o professor Djalma Araújo Rangel que possui formação na mesma área do curso, é Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Trabalha no IFMG-GV como docente com dedicação exclusiva desde 01 de novembro de 2013 e atua na coordenação de curso desde 01 de agosto de 2014.

2.3. NSA.

2.4. O coordenador tem mais de 5 (cinco) anos, somados, de experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica.

2.5. O coordenador dedica 32 horas semanais para a coordenação do curso. Considerando-se a quantidade de 80 vagas totais anuais autorizadas, tem-se a relação vagas/horas semanais igual a 2,5.

2.6. NSA.

2.7. De um total de 25 (vinte e cinco) docentes, 11 (onze) são mestres, 3 (três) são doutores e 10 (dez) são especialistas, e sendo assim 56% dos docentes possuem pós-graduação stricto sensu.

Da relação de professores inseridos no sistema e-Mec, deixaram de fazer parte do corpo docente os seguintes profissionais:

- Ceile Cristina ferreira Nunes;
- Fábio Monteiro Cruz;
- Maria Therezinha Silva Neta;
- Neuber Samy Ferreira da Silva; e
- Thiago Vinicius Toledo.

Durante a visita de verificação in loco, foram apresentados pela IES outros 3 (três) novos profissionais que passaram a integrar o corpo docente do Curso de Engenharia de Produção, que participaram de todas as reuniões, e cuja documentação foi verificada e achada conforme. São eles:

- Arquimedes Martins Góis, Especialista;
- Luiz Filipe Santos Lima, Especialista; e
- Verônica Lopes Pereira de Oliveira, Mestre.

Ante tais modificações, devidamente justificadas pela IES, o corpo docente do Curso de Engenharia de Produção passou a contar com 25 (vinte e cinco) professores, em sua totalidade.

2.8. 3 (três) docentes do curso apresentaram comprovação válida de título de doutorado, o que corresponde a 12% do total do corpo docente

2.9. Todos os docentes são contratados em regime de tempo integral ou parcial. 20 (vinte) docentes possuem regime de trabalho de dedicação exclusiva, equivalente a regime Integral, e três possuem regime de trabalho de 20 horas, com regime de trabalho de tempo parcial.

2.10. Do total de docentes, 12 destes (48%) possuem experiência profissional, fora do magistério, de 4,5 anos.

2.11. NSA

2.12. Do total de docentes, 17 destes (68%) possuem experiência superior a 3 (três) anos no magistério superior.

2.13. NSA.

2.14. O colegiado do curso é normatizado pelo regimento, que define a constituição do colegiado, sua competência, funcionamento, estrutura e frequência de reuniões.

Constam, em livro de atas, todas as atas de reuniões desde a primeira eleição do coordenador do colegiado em 27/abril/2011.

A atual constituição do Colegiado é formada pelos docentes: Luciano Silva, Heitor Cardoso de Brito, Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins (pedagogo), Albano Rosado Machado e Brenda Pinto Borborema (representantes Estudantis) e, por fim, Giuliano Gloria de Souza (Técnico em Assuntos Educacionais).

Observa-se que há previsão de periodicidade das reuniões, registros das Atas e encaminhamento das decisões com participação representativa dos segmentos.

Trata-se de um Colegiado ativo. Portanto, o funcionamento do Colegiado do curso é considerado suficiente numa análise sistêmica e global.

2.15. Pelo menos metade do corpo docente possui entre 4 e 6 produções nos últimos 3 anos. 21 (vinte e um) docentes (84%) apresentam uma média de 4,1 produções/ano.

2.16 a 2.20. NSA.

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O Curso de Engenharia de Produção não contempla esse item (Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)) por ser um Curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância) NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas) sendo obrigatório somente para os Cursos de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação
Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação) sendo obrigatório somente para os Cursos de Direito

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Sistema de referência e contrarreferência) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Biotérios) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Laboratórios de ensino) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Laboratórios de habilidades) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Protocolos de experimentos) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção não contempla este item (Comitê de ética em pesquisa) em seu PPC, sendo obrigatório para os Cursos de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Muitos dos professores com dedicação exclusiva possuem gabinetes em razão de exercerem funções acadêmico-administrativas. Entretanto, não há disponibilidade de gabinetes para todos os professores em tempo integral (TI). Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral são, portanto, insuficientes considerando-se os aspectos relativos à disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho destinado às atividades de coordenação e serviços acadêmicos é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relacionados a dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Para os docentes do Curso de Engenharia de Produção há uma boa sala de professores, com 8 poltronas, 48 armários, 3 mesas de reuniões, 6 terminais de computadores instalados em baias individuais e conectados à rede local e internet, atendendo aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relativos a quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem os aspectos de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico, considerados em uma análise sistêmica e global.

3.6. A biblioteca dispõe de livros de bibliografia básica em boa quantidade para os alunos, mas muito próxima ao limite de um exemplar para 11 vagas anuais de cada uma das unidades curriculares. Há, no entanto, um desbalanceamento do acervo bibliográfico de algumas disciplinas, nos quais nota-se maior quantidade de exemplares de bibliografia complementar, comparativamente à quantidade de exemplares disponíveis de títulos da bibliografia básica. A disciplina Cálculo Numérico, por exemplo, não apresenta nenhum exemplar dos títulos indicados.

3.7. A bibliografia complementar atende de forma excelente à demanda do curso, considerando-se a quantidade adotada de cinco títulos por unidade curricular, com numerosa quantidade de exemplares disponíveis para cada título.

3.8. Há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, superior a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Há acesso total aos periódicos da CAPES, com link para acesso indicado no sítio do IFMG-GV na internet, além de acervo na Biblioteca Virtual Universitária (BVU) pelo IFMG (Acesso à base de livros da Pearson).

3.9. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos

relativos a quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

Além de darem suporte às atividades práticas de ensino, os laboratórios são também utilizados em projetos de pesquisas ligados ao IFMG-GV com a aquisição de equipamentos por Editais, e podem incluir, por exemplo, alunos da Graduação em Engenharia de Produção em Iniciação Científica. Foram considerados os Laboratórios de Física, de Química (Ciências Naturais), Metrologia e Segurança do Trabalho e o Laboratório de Computação Aplicada.

3.10. Com relação à qualidade, os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem muito bem aos aspectos de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, considerados em uma análise sistêmica e global.

3.11. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos relacionados ao apoio técnico, à manutenção de equipamentos e ao atendimento à comunidade.

3.12 a 3.21. NSA.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A educação das Relações Étnico-Raciais, como o tratamento das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes está incluída em disciplinas conforme matriz curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do IFMG-GV. Cinco disciplinas apresentam o tema "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" em suas ementas, são elas: Escritas e Práticas Leitoras; Gestão de Projetos; ambas obrigatórias com 80 horas; Psicologia Organizacional; Gestão de Pessoas e Ética e Engenharia, obrigatórias e com 40 horas.

Há eventos internos como a "Semana Cultural e Consciência Negra" e "Oficina cultural de capoeira" entre outros. Desse modo o IFMG-GV atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O quadro docente do curso de Engenharia de Produção é composto por 25 (vinte e cinco) professores. Destes, 10 (dez) apresentam pós-graduação lato sensu, especialização, como

professores. Destes, 10 (dez) apresentam pós-graduação lato sensu - especialização - como máxima graduação. 11 (onze) são mestres e 3 (três) são doutores. Há uma professora, Clarissa Fernandes das Dores, que ministra a disciplina de LIBRAS, que possui somente Graduação em Letras (Licenciatura), habilitação em Língua Brasileira de Sinais.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE - Núcleo Docente Estruturante – atende à resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010 em todos os seus itens. Foi criado em portaria No. 14 de 2 de maio de 2011 para o Curso de Engenharia de Produção. O NDE atual é composto pelo coordenador do curso, Prof. Djalma Araújo Rangel, e mais 4 (quatro) professores. De sua totalidade, três membros possuem mestrado (60%), um doutorado (20%) e um especialista (20%). Quanto ao regime de trabalho, todos os membros do NDE (100%) apresentam dedicação em regime de tempo integral com dedicação exclusiva.

- 1) Djalma Araújo Rangel, mestre, Tempo integral - dedicação exclusiva;
- 2) Débora Rosa Nascimento, mestre, tempo integral, dedicação exclusiva;
- 3) Sandro da Costa Silva, especialista, tempo integral, dedicação exclusiva;
- 4) Rodrigo Marques de Oliveira, doutor, tempo integral, dedicação exclusiva;
- 5) Marcelo Silva Filgueiras, mestre, tempo integral, dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Engenharia de Produção e não de um Curso Superior de Tecnologia (CST).

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Engenharia de Produção e não de um Curso Superior de Tecnologia (CST).

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações do IFMG-GV atende aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência. As instalações tem pavimento único, banheiros adaptados para PNE. Há vagas demarcadas para PNE. Nas salas de aula foram constatadas várias cadeira para canhotos. O IFMG-GV tem política para a inclusão de pessoas com necessidades especiais, seja esta, deficiência motora, visual ou auditiva.

Conta com Programa de Assistência Estudantil, em especial, os benefícios por necessidades educacionais especiais. Há uma Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade para o Campus do IFMG-GV.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Curso de Graduação em Engenharia de Produção contempla a disciplina Optativa de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) com Carga horária de 80 Horas-aula. Sua ementa é assim apresentada: "Aspectos históricos e conceituais da cultura surda. Fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Aquisição e desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em LIBRAS".

Atende, dessa forma, ao § 2o do Art. 3o do Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é na modalidade presencial, não se aplicando este indicador.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Informações disponibilizadas no sítio do curso de Engenharia de Produção na Internet (http://www.ifmg.edu.br/site_campi/v/index.php/cursos?id=2277) o qual apresenta várias

versões dos Projeto Pedagógico de Cursos (PPC) de abril de 2011 até junho de 2015; Matriz curricular (várias versões); Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio; Normativa sobre Avaliação Discente no IFMG-GV; Atividades Complementares de Graduação (ACG); Regimento de ensino do IFMG; Regimento Interno do IFMG-GV além de informações como TCCs Defendidos e links para a biblioteca digital.

Há cópias das informações acadêmicas disponibilizadas na forma impressa na coordenação e na Biblioteca. Atende, dessa forma, a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC do Cursos de Engenharia de Produção contempla o tema nas disciplinas "Introdução a Ciência dos Materiais", 5o período; "Processos Industriais I e II" nos 6o e 7os períodos respectivamente as quais consideram o contexto sócio econômico e ambiental da matéria; "Sistema de Gestão de Recursos Naturais", no 10o. período, cuja ementa apresenta "Meio ambiente e os recurso naturais. Desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental: Conceito, histórico e princípios. Aspectos legais. Sistemas de gestão dos recursos naturais. Instrumentos de gestão: regulatórios, econômicos, técnicos e educacionais. Gestão integrada e participativa dos recursos naturais. Valoração dos recursos naturais. Problemas ambientais em escala global e local. Avaliação de impactos ambientais. Relações entre conservação dos recursos naturais e gestão ambiental".

As disciplinas de "Ética e Engenharia" no 10o. período; "Gestão de Projetos do Agronegócio" e "Planejamento Energético", nos 8o ou 9o período e "Processos Industriais Químicos" também tratam o tema em suas ementas.

Além disso há, entre outros, eventos internos como o "Seminário Ambiental". Atende, dessa forma, integralmente, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O PPC do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do IFMG-GV está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

4.2. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na ementa de diversas disciplinas obrigatórias, conforme seu PPC. São elas: "Escritas e Práticas Leitoras"; "Gestão de Projetos"; "Psicologia Organizacional"; "Gestão de Pessoas" e "Ética e Engenharia". Também há eventos internos como a "Semana Cultural e Consciência Negra" e "Oficina cultural de capoeira", entre outros.

4.3. Dos 25 professores do Curso de Engenharia de Produção, 24 possuem titulação obtida em programas de pós-graduação. Uma docente, que ministra a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, não atende ao disposto no Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

4.4. O NDE atende à normativa em todos os seus itens. O NDE é presidido pelo Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Prof. Djalma Araújo Rangel, Mestre, e é composto por mais quatro docentes. Desse modo tem-se três Mestres (60%), um doutor (20%) e um especialista (20%).

Quanto ao regime de dedicação, todos os membros (100%) são contratados em regime de tempo integral (TD) e dedicação exclusiva.

4.5. NSA

4.6. NSA

4.7. A carga horária (3834 horas-relógio) e o Tempo de integralização (Mínimo: 10 semestres e Máximo: 16 semestres), projetados para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção do IFMG-GV atendem ao disposto pela Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.8. O Curso de Graduação em Engenharia de Produção do IFMG-GV atende ao tempo de Integralização proposto pela Resolução CNE/CES N° 02/2007.

4.9. O IFMG-GV apresenta plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com a disponibilização de piso único e plano, sanitários adaptados e estacionamento com vagas para portadores de necessidades especiais, entre outros.

4.10. Na estrutura curricular e no PPC do Curso de Engenharia de Produção do IFMG-GV está contemplada a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como optativa (80 horas), ofertada em seu 9º ou 10º período.

4.11. NSA

4.12. As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa na coordenação e biblioteca e na forma virtual no site do curso na Internet (http://www.ifmg.edu.br/site_campi/v/index.php/cursos?id=2277), atendendo ao disposto pela Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. No curso de Engenharia de Produção há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. As componentes curriculares que abordam a temática Educação Ambiental durante o período de integralização do curso são, segundo seu PPC: "Introdução a Ciência dos Materiais", "Processos Industriais Químicos"; "Processos Industriais I e II"; "Sistema de Gestão de Recursos Naturais"; "Ética e Engenharia"; "Gestão de Projetos do Agronegócio" e "Planejamento Energético". Além disso, há eventos temáticos internos, a exemplo do "Seminário Ambiental".

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de verificação in loco formada pelos professores Belmiro do Nascimento João e Edwin Parra Rocco (coordenador), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÕES E CONCEITOS:

Dimensão 1: Conceito 3,7

Dimensão 2: Conceito 3,7

Dimensão 3: Conceito 3,6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, ofertado no Campus de Governador Valadares, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL: 4 (QUATRO)

- (a) Professor Belmiro do Nascimento João
- (a) Professor Edwin Parra Rocco (coordenador)

CONCEITO FINAL

4